

Saúde em risco

Nem sempre a capacidade perceptiva consegue enxergar o óbvio, como advertia Nelson Rodrigues em sua bem-humorada crítica do cotidiano. Por isso, cabe repetir até a exaustão que a preservação da vida é o valor supremo da humanidade. Por mais evidente que pareça a observação, não encontra resposta nas políticas públicas de proteção à saúde. Muito menos nos núcleos interioranos dos estados limítrofes do Distrito Federal.

A omissão reiterada anos a fio e órfã de qualquer justificação racional gera pressões, cada dia mais insuportáveis, sobre os serviços médico-hospitalares da capital. Contam-se por legiões os enfermos que, privados de socorro em Minas, Goiás e Bahia, buscam atendimento nas unidades públicas do Distrito Federal. Ocupam 40% dos equipamentos, dos recursos humanos e consomem idêntico percentual dos medicamentos.

É de tal magnitude hoje o fenômeno que o secretário de Saúde do DF, Jofran Frejat, ameaça enfrentar o problema por meio de solução radical. Pretende limitar aos casos de emergência o tratamento a pacientes vindos de outros estados. Aí está, porém, iniciativa a todos os títulos inaceitável. Nenhuma exclusão social é mais desumana do que negar alívio aos padecimentos da pessoa, afinal isenta de culpa pelo caos na saúde pública.

Mas a situação alarmante não pode perdurar. Os recursos do Sistema Único

de Saúde (SUS) repassados ao Distrito Federal, por exemplo, são calculados com base na população. Assim, o SUS paga uma consulta anual para cada um dos 1,9 milhão de brasilienses. Situa-se, porém, acima de 4,5 milhões o número de atendimentos anuais, de modo que os custos são mais de duas vezes superiores às verbas recebidas.

A internação nas unidades de terapia intensiva da rede oficial custa ao erário nada menos de R\$ 1,5 mil por dia para cada paciente. Com a demanda adicional provocada pela assistência aos não brasilienses, as despesas se elevam acima dos recursos financeiros disponíveis. É preciso, pois, que o Governo do Distrito Federal se mobilize para encaminhar solução partilhada com Minas, Goiás e Bahia.

Para tanto é fundamental que o Ministério da Saúde seja acionado para assumir o seu papel no impasse. A situação aconselha a promoção de um entendimento entre os governos envolvidos, de modo a garantir assistência médico-hospitalar a todos os necessitados e evitar o colapso do sistema de saúde pública do Distrito Federal.

A intervenção do Ministério da Saúde no encaminhamento da questão não decorre apenas de sua obrigação institucional, como órgão superior da política de saúde do país. Mas, também, porque há ostensivo chamamento à pacificação de um interesse em parte fundado na omissão de unidades federativas confrontantes do Distrito Federal, que exige postura consequente da União.